



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/11/2025

Hora: 14:45:13



PEDIDO DE COMPRA: 004611/2025

EMISSÃO: 17/11/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA

TIPO DO PEDIDO:

Objetivo do pedido

SOLICITAMOS REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ABRIGO PROVISÓRIO ACONCHEGO, CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTOS CEMA, E DEMAIS EVENTOS/ENCONTROS PROMOVIDOS PELOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, BEM COMO OS DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	UN	70,00	00014590 - SACOLÉ DE ÁGUA DIVERSOS SABORES	12,26	857,92

Descrição adicional:

pacote com 40 unidades de 55 ml cada

002/000	KG	120,00	00000726 - MELHORADOR PARA PÃES	31,50	3.779,70
003/000	UN	350,00	00029703 - PÓ PARA PUDIM, CAIXA DE 50G	1,73	605,50
004/000	UN	350,00	00022667 - REFRIGERANTE ACIMA DE 3L-DIVERSOS SABORES	11,14	3.897,60
005/000	UN	98,00	00016080 - MASSA FRESCA PARA LASANHA 500 GR	9,83	963,34
006/000	UN	130,00	00002884 - MASSA PARA PASTEL GRANDE - PCT 500 GR	8,93	1.160,64
007/000	UN	130,00	00032890 - NOZ MOSCADA MOÍDA TUBO DE 28 GRAMAS	6,55	851,76
008/000	KG	120,00	00010479 - CARNE SUINA, PERNIL CORTADO EM POSTAS DE 4 CM DE ESPESSURA + OU -	24,35	2.921,76
009/000	KG	350,00	00004423 - CARNE DE GADO DE 1º PURA	46,54	16.287,60
010/000	UN	25,00	00030669 - FILÉ DE PEIXE, TIPO TILAPIA, FRESCO E RESFRIADO,E EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	26,27	656,81
011/000	FR	70,00	00001618 - XAROPE PARA SUCO 980 ML	11,02	771,12
012/000	PAC	70,00	00032889 - AÇUCAR BAUNILHA PACOTE DE 500 GRAMAS	10,16	711,20
013/000	PAC	110,00	00012258 - MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - 250 GR	8,32	914,65
014/000	UN	64,00	00032888 - SORVETE, POTE DE 1,5 LITROS	34,17	2.186,88

Descrição adicional:
DIVERSOS SABORES

015/000	UN	70,00	00015221 - MISTURA PARA BOLO - PRONTO DE VARIOS SABORES	5,10	357,00
---------	----	-------	---	------	--------

Descrição adicional:
400 GRAMAS

016/000	PAC	60,00	00024050 - ERVA MATE TRITURADA PARA TERERÊ, SABOR: TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500G	14,30	857,70
017/000	UN	240,00	00030661 - SUCO DIVERSOS SABORES, PACOTE DE 170 GRAMAS	4,44	1.064,64
018/000	UN	70,00	00032891 - SALGADINHO PACOTE GRANDE DE 230 GRAMAS	11,22	785,58



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/11/2025

Hora: 14:45:13



019/000	UN	100,00	00032892 - SUCO DE DIVERSOS SABORES DE 18 GRAMAS	1,11	110,83
---------	----	--------	--	------	--------

Total: 39.742,23

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRÍÇÃO DA NECESSIDADE

OBJETIVO

A presente aquisição visa suprir a demanda de gêneros alimentícios, os quais serão utilizadas para servir refeições para os internos do Abrigo Provisório Aconchego, produção de pães na Central Municipal de Alimentos CEMA, e lanches nos eventos dos equipamentos socioassistenciais do município, promovidos através do CRAS, CREAS e demais eventos promovidos por esta secretaria.

PECULIARIDADES DA NECESSIDADE

- Atendimento a públicos diversos: famílias, indivíduos, crianças e idosos
- Compatibilidade com normas de higiene e segurança sanitária.
- Quantitativos adequados para uso coletivo e contínuo.

CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

- Os gêneros alimentícios deverão apresentar **padrões de qualidade compatíveis com as normas sanitárias e de consumo vigentes**, garantindo segurança alimentar, frescor, aparência adequada e valor nutricional preservado.

1. Condições Gerais

- Todos os produtos deverão estar **dentro do prazo de validade** na data da entrega, com no mínimo **2/3 da validade total** vigente.
- Os alimentos devem ser **de primeira qualidade**, isentos de sujidades, parasitas, larvas, fungos, corpos estranhos, umidade excessiva, odores ou sabores anormais.
- Devem estar em **perfeitas condições de conservação, embalagem e rotulagem**, conforme as exigências da **ANVISA** e do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**.
- É vedada a entrega de produtos com **rótulos danificados, ilegíveis ou sem informações obrigatórias** (como data de validade, lote, fabricante, composição e registro).
- Produtos **perecíveis** deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de **temperatura e higiene**, conforme as normas sanitárias.

2. Produtos Perecíveis

devem apresentar frescor e aspecto natural, sem sinais de deterioração, escurecimento ou odores desagradáveis, devem conter rótulo com as seguintes informações: nome do produto, data de fabricação e data de validade, conforme as exigências da ANVISA e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Carnes, devem ser acondicionadas em transporte fechado e resfriado, mantendo a devida temperatura até o momento da entrega.

Laticínios e embutidos, devem ser acondicionadas em transporte fechado e resfriado, mantendo a devida temperatura até o



momento da entrega.

Produtos Não Perecíveis

devem ser novos, integros e bem acondicionados, em embalagens originais e invioladas, devem conter rótulo com as seguintes informações: nome do produto, data de fabricação e data de validade, conforme as exigências da ANVISA.

Grãos e farináceos: livres de umidade, insetos e impurezas.

Enlatados e conservas: latas ou frascos sem ferrugem, amassamentos ou vazamentos.

Bebidas e sucos industrializados: sem sinais de fermentação, bolhas, separação de fases ou embalagens danificadas.

4. Transporte e Armazenamento

- O transporte deverá ocorrer em veículos **limpos, fechados e apropriados**, evitando contaminações.
- Durante o armazenamento, os produtos devem ser **mantidos em locais limpos, secos, ventilados e protegidos de luz solar direta**, obedecendo as temperaturas recomendadas.

5. Conformidade

- Todos os produtos devem atender às **normas da ANVISA, MAPA, ABNT e Código de Defesa do Consumidor**, bem como às **especificações técnicas do edital ou contrato**.
- A instituição compradora reserva-se o direito de **recusar produtos que não atendam às exigências de qualidade**, devendo o fornecedor substituí-los sem ônus adicional.

FORMA DE PRESTAÇÃO / ENTREGA DOS ITENS

- Entrega será em até 48 quarenta e oito horas, a contar do envio do empenho a contratada.
- A contratada deverá realizar a **entrega junto aos locais que serão informados no momento do encaminhamento do pedido, que será parcial, conforme a necessidade**.
- Caso haja inconformidades nos materiais entregues, a contratada deverá providenciar a substituição imediata em até 24horas, sem ônus adicional.
- INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO ANTERIOR**
- Não existe ata vigente para esses gêneros alimentícios, visto que a maioria dos itens constavam nas atas de gêneros alimentícios do ano de 2024 as quais já expiraram.
- A contratação é necessária para aquisição dos itens abaixo especificados:

Descrição

SACOLÉ DE ÁGUA DIVERSOS SABORES, PACOTE COM 40 UNIDADES, 55 ML

MELHORADOR PARA PÃES

PÓ PARA PUDIM, CAIXA DE 50G

REFRIGERANTE ACIMA DE 3L- DIVERSOS SABORES

MASSA FRESCA PARA LASANHA 500 GR



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/11/2025

Hora: 14:45:13



MASSA PARA PASTEL GRANDE - PCT 500 GR

NOZ MOSCADA MOÍDA TUBO DE 28 GRAMAS

CARNE SUINA, PERNIL CORTADO EM POSTAS DE 4 CM DE ESPESSURA + OU -

CARNE DE GADO DE 1º PURA

FILÉ DE PEIXE, TIPO TILAPIA, FRESCO E RESFRIADO, E EMBALAGEM DE 400 GRAMAS

XAROPE PARA SUCO 980 ML

AÇUCAR BAUNILHA PACOTE DE 500 GRAMAS

MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - 250 GR

SORVETE, POTE DE 1,5 LITROS

MISTURA PARA BOLO - PRONTO DE VARIOS SABORES, 400 GRAMAS

ERVA MATE TRITURADA PARA TERERÊ, SABOR: TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500G

SUCO DIVERSOS SABORES, PACOTE DE 170 GRAMAS

SALGADINHO PACOTE GRANDE DE 230 GRAMAS

SUCO DE DIVERSOS SABORES DE 18 GRAMAS

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens abaixo contam no Plano anual de contratações:

CÓDIGO DO ITEM	Descrição	NUMERO NO PAC
14590	SACOLÉ DE ÁGUA DIVERSOS SABORES, PACOTE COM 40 UNIDADES, 55 ML	56587
726	MELHORADOR PARA PÃES	56603
29703	PÓ PARA PUDIM, CAIXA DE 50G	56602
22667	REFRIGERANTE ACIMA DE 3L- DIVERSOS SABORES	56659
16080	MASSA FRESCA PARA LASANHA 500 GR	56738
2884	MASSA PARA PASTEL GRANDE - PCT 500 GR	53595
32890	NOZ MOSCADA MOÍDA TUBO DE 28 GRAMAS	56735
10479	CARNE SUINA, PERNIL CORTADO EM POSTAS DE 4 CM DE ESPESSURA + OU -	56729



4423	CARNE DE GADO DE 1º PURA	57452
30669	FILÉ DE PEIXE, TIPO TILAPIA, FRESCO E RESFRIADO, E EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	56406
1618	XAROPE PARA SUCO 980 ML	56691
32889	AÇUCAR BAUNILHA PACOTE DE 500 GRAMAS	56721
12258	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - 250 GR	-
32888	SORVETE, POTE DE 1,5 LITROS	56649
15221	MISTURA PARA BOLO - PRONTO DE VARIOS SABORES, 400 GRAMAS	57450
24050	ERVA MATE TRITURADA PARA TERERÊ, SABOR: TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500G	57460
30661	SUCO DIVERSOS SABORES, PACOTE DE 170 GRAMAS	53618
32891	SALGADINHO PACOTE GRANDE DE 230 GRAMAS	-
32892	SUCO DE DIVERSOS SABORES DE 18 GRAMAS	53618

Os demais itens não constam no Plano Anual de Contratações deste município.

- MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - 250 GR

- SALGADINHO PACOTE GRANDE DE 230 GRAMAS

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termos de aditamento conforme a Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens no prazo de até 48 horas, de forma fracionada conforme a necessidade da secretaria, deverão ser entregues nos endereços informados no ato da solicitação. Os endereços serão dentro do perímetro urbano, próximos do centro desta cidade.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante que fará o acompanhamento da entrega.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos itens pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025**, que “Designa



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/11/2025

Hora: 14:45:13



Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração no ano de 2024, conforme Atas de Registro de Preços 148/2025, 149/2025

Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico 052/2024 de Registro de Preço, que originaram as atas 148/2025, 149/2025. Conforme segue

ITEM	DESCRÍÇÃO ATA 148/2024	VALOR
	CARNE BOVINA	R\$22,00
	SORVETE 1 KG	R\$20,00
ITEM	DESCRÍÇÃO ATA 149/2024	VALOR
	SACOLÉ	R\$7,87
	AÇUCAR BAUNILHA 100 GRAMAS	R\$1,99
	MELHORADOR	R\$16,99
	REFRIGERANTE ACIMA DE 3L, SABOR DIVERSOS	8,05
	FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA	R\$44,71
	PÓ PUDIM 50 GRAMAS	R\$2,48
	MISTURA PARA BOLO, 400 GRAMAS	R\$3,62
	SUCO DIVERSOS SABORES, PACOTE 170 GRAMAS	R\$3,34
	XAROPE PARA SUCO DIVERSOS SABORES	



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/11/2025

Hora: 14:45:13



980 ML	R\$11,95
--------	----------

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores:

NOME E CNPJ: SANDRA MARI DA SILVA LUNARDI, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 14.185.313/0001-76

NOME E CNPJ: FLÁVIO JOSÉ LUNARDI, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 10.578.977/0001-44

NOME E CNPJ: JVR COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 21.949.945/0001-24

NOME E CNPJ: MERCADO E AÇOUGUE PROGRESSO, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 11.626.784/0001-84

NOME E CNPJ: MERCADO SUPER CESTA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 12.404.124/0001-11

NOME E CNPJ: JOSÉ BERTOLELI ALIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 97.225.619/0001-36

NOME E CNPJ: MERCADO FAXINAL, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 03.174.527/0001-20

NOME E CNPJ: COMPRA CERTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 52.893.535/0001-32

NOME E CNPJ: PICOLOTO CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 00.286.824.0001-70

NOME E CNPJ: MARIO L LINASI, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 09.488.014/0001-70

OBS: OS ITENS 2, 10, 13, 14, 16 e 18 NÃO TEVE COTAÇÃO NO LICITACOM, PNCP, EXISTE O ITEM, PORÉM DE ALGUNS A GRAMAGEM NÃO É A MESMA INFORMADA NO ITEM DO PEDIDO DE COMPRA.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no comércio local locais, PNCP e Licitacom, efetuadas com base no **Decreto Municipal nº 1.911/2022**, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Giruá-RS”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens, conforme a necessidade descrita no item 1, atendendo aos requisitos já expostos no item 3.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados: a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não afasta a economia de escala nem afasta eventual vantajosidade da contratação; bem como não há padronização do objeto por ora.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, com vistas a atender o interesse público descrito no item 1.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas por essa Secretaria requisitante, quais sejam:

- a) elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar pela autoridade competente;
- b) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- c) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos bens podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em razão da natureza da aquisição do objeto, não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Por derradeiro, grifamos que para aferição do valor dos serviços, foi observado o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021.



TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente aquisição visa suprir a demanda de gêneros alimentícios, os quais serão utilizadas para servir refeições para os internos do Abrigo Provisório Aconchego, produção de pães na Central Municipal de Alimentos CEMA, e lanches nos eventos dos equipamentos socioassistenciais do município, promovidos através do CRAS, CREAS e demais eventos promovidos por esta secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda contínua de gêneros alimentícios necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais desta Secretaria. Os itens a serem adquiridos serão destinados ao preparo das refeições fornecidas aos internos do Abrigo Provisório Aconchego, garantindo condições adequadas de alimentação e bem-estar aos usuários acolhidos.

Além disso, os gêneros alimentícios serão utilizados na produção de pães realizada pela Central Municipal de Alimentos – CEMA, atividade essencial para o abastecimento regular das unidades socioassistenciais. Os produtos também atenderão às necessidades de oferta de lanches durante eventos, atividades coletivas e demais ações promovidas pelos equipamentos da rede socioassistencial do município, como o CRAS, o CREAS e outros serviços vinculados a esta Secretaria.

Dessa forma, a aquisição se mostra imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade social, bem como para o cumprimento das competências institucionais estabelecidas no âmbito da Política de Assistência Social.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme as seguintes especificações/condições:

CARACTERÍSTICAS DOS ITENS

- Os gêneros alimentícios deverão apresentar **padrões de qualidade compatíveis com as normas sanitárias e de consumo vigentes**, garantindo segurança alimentar, frescor, aparência adequada e valor nutricional preservado.

1. Condições Gerais

- Todos os produtos deverão estar **dentro do prazo de validade** na data da entrega, com no mínimo **2/3 da validade total** vigente.
- Os alimentos devem ser **de primeira qualidade**, isentos de sujidades, parasitas, larvas, fungos, corpos estranhos, umidade excessiva, odores ou sabores anormais.
- Devem estar **em perfeitas condições de conservação, embalagem e rotulagem**, conforme as exigências da **ANVISA** e do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)**.
- É vedada a entrega de produtos com **rótulos danificados, ilegíveis ou sem informações obrigatórias** (como data de validade, lote, fabricante, composição e registro).
- Produtos **perecíveis** deverão ser transportados e entregues em condições adequadas de **temperatura e higiene**, conforme as normas sanitárias.

2. Produtos Perecíveis



devem apresentar frescor e aspecto natural, sem sinais de deterioração, escurecimento ou odores desagradáveis, devem conter rótulo com as seguintes informações: nome do produto, data de fabricação e data de validade, conforme as exigências da ANVISA e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Carnes, devem ser acondicionadas em transporte fechado e resfriado, mantendo a devida temperatura até o momento da entrega.

Laticínios e embutidos, devem ser acondicionadas em transporte fechado e resfriado, mantendo a devida temperatura até o momento da entrega.

3. Produtos Não Perecíveis

devem ser novos, íntegros e bem acondicionados, em embalagens originais e invioladas, devem conter rótulo com as seguintes informações: nome do produto, data de fabricação e data de validade, conforme as exigências da ANVISA.

Grãos e farináceos: livres de umidade, insetos e impurezas.

Enlatados e conservas: latas ou frascos sem ferrugem, amassamentos ou vazamentos.

Bebidas e sucos industrializados: sem sinais de fermentação, bolhas, separação de fases ou embalagens danificadas.

4. Transporte e Armazenamento

- O transporte deverá ocorrer em veículos **limpos, fechados e apropriados**, evitando contaminações.
- Durante o armazenamento, os produtos devem ser **mantidos em locais limpos, secos, ventilados e protegidos de luz solar direta**, obedecendo as temperaturas recomendadas.

5. Conformidade

- Todos os produtos devem atender às **normas da ANVISA, MAPA, ABNT e Código de Defesa do Consumidor**, bem como às **especificações técnicas do edital ou contrato**.
- A instituição compradora reserva-se o direito de **recusar produtos que não atendam às exigências de qualidade**, devendo o fornecedor substituí-los sem ônus adicional.

FORMA DE PRESTAÇÃO / ENTREGA DOS ITENS

- Entrega será em até 48 quarenta e oito horas, a contar do envio do empenho a contratada.
- A contratada deverá realizar a **entrega junto aos locais que serão informados no momento do encaminhamento do pedido, que será parcial, conforme a necessidade**.
- Caso haja inconformidades nos materiais entregues, a contratada deverá providenciar a substituição imediata em até 24horas, sem ônus adicional.
- **INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO ANTERIOR**
- Não existe ata vigente para esses gêneros alimentícios, visto que a maioria dos itens constavam nas atas de gêneros alimentícios do ano de 2024 as quais já expiraram.
- A contratação é necessária para aquisição dos itens abaixo especificados:

Descrição



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/11/2025

Hora: 14:45:13



SACOLÉ DE ÁGUA DIVERSOS SABORES, PACOTE COM 40 UNIDADES, 55 ML

MELHORADOR PARA PÃES

PÓ PARA PUDIM, CAIXA DE 50G

REFRIGERANTE ACIMA DE 3L- DIVERSOS SABORES

MASSA FRESCA PARA LASANHA 500 GR

MASSA PARA PASTEL GRANDE - PCT 500 GR

NOZ MOSCADA MOÍDA TUBO DE 28 GRAMAS

CARNE SUINA, PERNIL CORTADO EM POSTAS DE 4 CM DE ESPESSURA + OU -

CARNE DE GADO DE 1º PURA

FILÉ DE PEIXE, TIPO TILAPIA, FRESCO E RESFRIADO,E EMBALAGEM DE 400 GRAMAS

XAROPE PARA SUCO 980 ML

AÇUCAR BAUNILHA PACOTE DE 500 GRAMAS

MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO - 250 GR

SORVETE, POTE DE 1,5 LITROS

MISTURA PARA BOLO - PRONTO DE VARIOS SABORES, 400 GRAMAS

ERVA MATE TRITURADA PARA TERERÊ, SABOR: TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 500G

SUCO DIVERSOS SABORES, PACOTE DE 170 GRAMAS

SALGADINHO PACOTE GRANDE DE 230 GRAMAS

SUCO DE DIVERSOS SABORES DE 18 GRAMAS

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa aquisição de gêneros alimentícios, o qual já teve sua importância destacada no tópico precedente.

Os itens objeto da contratação têm natureza de bens (OU serviços) comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Indicamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação e de que não incidem em nenhuma das hipóteses de impedimento de contratar com a administração pública (art. 14, Lei nº 14.133/2021), bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/11/2025

Hora: 14:45:13



- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade de até 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão da certidão, conforme Decreto Municipal nº. 012/2002, porém não há óbice que a empresa em recuperação judicial participe do certame desde que comprove a capacidade econômica e financeira para execução do objeto.

HABILITAÇÃO SOCIAL:

- a) declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;
- b) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COMPROVAÇÕES DE APTIDÃO PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO:

Para fins de contratação, a empresa proponente deverá comprovar não constar:

- I. No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União (art. 46, Lei 8.443/92);
- II. No Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), por sanção do inciso IV, art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou do art. 156, IV da Lei Nº 14.133/21.
- III. No Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- IV. No cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional da Justiça.



Para comprovação dos itens I, II, III e IV conjuntamente, poderá ser emitida certidão através do site: <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br>

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A vigência, a contar da assinatura do instrumento contratual, deverá ser pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termos de aditamento conforme a Lei nº 14.133/2021.

A empresa contratada será responsável pela entrega dos itens no prazo de até 48 horas, de forma fracionada conforme a necessidade da secretaria, deverão ser entregues nos endereços informados no ato da solicitação. Os endereços serão dentro do perímetro urbano, próximos do centro desta cidade.

O responsável pela fiscalização do Contrato será o servidor designado da Secretaria requisitante, os itens deverão ser conferidos pelo servidor do setor que irá receber, sendo este responsável em avaliar a sua qualidade no momento da entrega, caso haver desconformidade dos itens o fiscal do contrato deverá ser comunicado.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos itens pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os itens deverão ser os mesmos indicados na proposta apresentada pela vencedora, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

Verificada a desconformidade de algum dos materiais pelo servidor designado, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 horas, sujeitando-se às penalidades previstas no instrumento contratual.

Os requisitos de contratação estarão presentes no Termo de Referência da presente contratação, onde constam descritos os **requisitos de habilitação mínimos**, nos termos do Artigo 62 e seguintes da Lei N° 14.133/2021.

Os bens objeto da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Solicitamos que a contratação seja realizada por meio de **licitação**, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição dos bens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/11/2025

Hora: 14:45:13



A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na **Portaria nº 24.406/2025**, que “Designa Fiscais de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE GIRUÁ e a empresas contratadas, de acordo com cada Secretaria municipal, onde está lotado o servidor, a qual passa a vigorar conforme segue”, nos termos do Art. 92, XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a empresa será realizado mediante apresentação de nota fiscal, no valor constante na ata de registro de preços, sendo a nota emitida e entregue para a Secretaria Municipal requisitante, dentro do prazo de vigência da ata de registro de preços;

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto da ata de registro de preços;

O pagamento será realizado por depósito bancário ou boleto (no caso de depósito, as informações de banco, agência e conta-corrente devem estar descritas na nota fiscal);

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal ao setor competente;

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrerestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da secretaria solicitante, a ser indicada no momento da elaboração do documento formalizador da demanda para geração de empenho quando solicitado e após o início da vigência da ata de registro de preços.

UTILIZAÇÃO / FINALIDADE:

Viatura nº: Máquina nº: Equipamento nº: Outros (descrever):

PRAZO ESTIMADO DE CONSUMO / TÉRMINO SERVIÇOS:

Dias: Mês: Estimativa: Vigência Início: Término:

CONFERÊNCIA DA CONTADORIA MUNICIPAL:

() Dotações Confere () Dotações não Confere Em: / / Ass. do Serv. Conferente Nome:

DESCOBROAMENTO:

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO / UNIDADE REQUISITANTE:

Em atendimento ao art. 1º da LRF, declaro(amos) para os devidos fins, que esta despesa, tem cobertura orçamentária e financeira, que não afetará as metas de resultados e o equilíbrio das Contas Públicas. Sua finalidade é compatível com Metas / Planos / Projetos de Aplicação, com a legislação aplicável e com a FR - Fonte de Recurso. E por ser verdade, firmo(amos) abaixo (Requisitante).



GIRUÁ - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 24/11/2025

Hora: 14:45:13



Saldo Financeiro da data: Cfe. cronograma de Desembolso Mensal R\$:

Forma de Pagamento: () a vista () a prazo _____ dias.

Autorizo a compra / serviço, Prefeito Municipal.

OBS: Despacho do ordenador (Forma/Modalidade/Outros) quando for o caso.

Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Giruá, no pleno uso de suas atribuições, e considerando as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente o inciso II do Art. 16, e da Lei de Licitações, notadamente o art. 72, IV, DECLARA, sob as penas da Lei, que a despesa referente a contratação pretendida e ora autorizada, está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário: a PPA – LDO e LOA e da existência de Fonte de Recurso para custeio.

Observação: Para Obras, deverá constar o nº do Projeto Básico elaborado pelo Departamento de Engenharia. A Secretaria Requisitante é responsável pela manutenção dos Controles de Planilhas de Bordo/Frota/Manute./Estoque/ outras SCI. Laudo mecânico, no verso. Laudo de Assist. Social, anexar e controles de Programação Financeira - Fluxo de Caixa.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

() Com Licitação. Base Legal: _____ () Com Dispensa. _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA, Em 17/11/2025